



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 101 | Uruoca - Ceará | 03 páginas
Publicação: Terça-Feira, 25 de Maio de 2021 | Circulação: Terça-Feira, 25 de Maio de 2021

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira

Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretária da Educação: Juliana Fonseca Cunha Camilo • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	03

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

DECRETO Nº 036/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 313, DE 24 DE MAIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº. 313, de 24 de maio de 2021, de que trata do reajuste dos valores relativos à remuneração dos profissionais pertencentes a Estrutura Organizacional do Município de Uruoca, com simbologia DAS – IV, nos termos da Lei Municipal nº. 201, de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos pagamentos relativos a folha do mês de maio de 2021 a fim de não comprometer os limites de gastos impostos em Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o art. 2º, da Lei Municipal nº. 313, de 24 de maio de 2021, para definir o cronograma de pagamento das diferenças salariais devidas aos profissionais pertencentes a Estrutura Organizacional do Município de Uruoca, com simbologia DAS – IV, nos termos da Lei Municipal nº. 201, de 17 de fevereiro de 2017, pela retroatividade dos efeitos financeiros ao mês de janeiro de 2021, conforme a Lei Municipal nº. 313, de 24 de maio de 2021, a serem pagas de forma parcelada em partes iguais, nos respectivos meses de maio, junho, julho e agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 25 de maio de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 037/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 315, DE 24 DE MAIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº. 315, de 24 de maio de 2021, de que trata do reajuste dos valores relativos ao piso profissional dos agentes públicos ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos pagamentos relativos a folha do mês de maio de 2021 a fim de não comprometer os limites de gastos impostos em Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o art. 3º, da Lei Municipal nº. 315, de 24 de maio de 2021, para definir o cronograma de pagamento das diferenças salariais devidas aos servidores públicos municipais pertencentes aos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE • CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84
(88) 992559694 (Ouvidoria)
www.uruoca.ce.gov.br



Endemias, pela retroatividade dos efeitos financeiros ao mês de janeiro de 2021, conforme a Lei Municipal nº. 315, de 24 de maio de 2021, a serem pagas de forma parcelada, em partes iguais, nos respectivos meses de maio, junho, julho e agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 25 de maio de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA AEP Nº 194/2021, URUOCA/CE 24 MAIO DE 2021

Dispõe sobre substituição de férias para compor o Conselho Tutelar referente ao mês de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 157, de 19 de fevereiro de 2015, que estabelece diretrizes básicas para a política de atendimento integral à criança e ao adolescente do Município de Uruoca, revoga as Leis Municipais que indica e dá outras providências.

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar realizada na data de 06 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a prioridade que o município deve implementar, com vistas ao atendimento do setor;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **JOCILEIDA ROCHA DOS SANTOS**, eleita suplente em 06 de outubro de 2019, para compor o Conselho Tutelar de Uruoca, em substituição do Conselheiro Tutelar Titular que goza o direito das férias no seguinte mês:

I – Junho/2021, no período de 01 a 30 de junho de 2021, em substituição ao Conselheiro (a) tutelar: **FRANCISCO MARCIEL PEREIRA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º A nomeação de que trata esta portaria terá validade de 30 dias no período de 01 a 30 de Junho de 2021.

parágrafo único. Sendo os recursos necessários à remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal, ao Suplente, é defeso perceber a mesma remuneração fixada ao Titular, quando este se encontrar no exercício da titularidade do Conselho.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 24 de Maio de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA AEP Nº 195/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a designação do servidor Laercio Gomes de Albuquerque para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, JAN KENNEDY PAIVA AQUINO, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) senhor (a) **LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, nomeado por meio da Portaria AEP Nº 009/2021, para ser representante da Prefeitura junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 09 de abril de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA SAUDE

PORTARIA SESA Nº 033, DE 25 DE MAIO DE 2021

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Francisca Vieira Da Conceição, consulta no ICC - Instituto do Câncer do Ceará, no dia 25 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Art. 1º Designar o servidor, **EDUARDO ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 777.175.033-87, residente na Rua Benevides Moreira, Nº 587 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 25 de Maio de 2021.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 25 de Maio de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0010704.2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETÁRIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPOSTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1310.13.122.0008.2.068 - MANUT. SECRETARIA TURRISMO ESPORTE JUVENTUDE E DO DESPORTO.

ELEMENTO GASTO: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

FAVORECIDO: A.R.P. COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 17.211.651/0001-23.

VALOR GLOBAL: R\$: 17.069,00 (DESESSETE MIL E SESSENTA E NOVE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

PROCESSO DE DISPENSA EMITIDA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO SR. ORLANDO LIMA FERNANDES.

URUOCA-CE, 25 DE MAIO DE 2021.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

